

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Identificação Funcional nº 05895722/2, para atuar como Fiscal Titular e LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, com Identidade Funcional nº 059147630, para atuar como Fiscal Substituto, respectivamente do Contrato nº 031/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, contemplados pelos itens abaixo discriminados a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses para a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, nos moldes das especificações e quantitativos descritos neste contrato, termo de referencia e edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 009/18 - TCM/BA, que fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto desta cláusula está discriminado no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/18 - TCM/BA e seus anexos, que constituem partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de Março de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA Diretora de Administração - SEFA/PA
Protocolo: 539812

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 5º**

Contrato: 026/2017/SEFA.

Data da assinatura: 31/03/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 168/2020/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017/SEFA, que trata do fornecimento dos serviços de Link de Dados (Fibra e Rádio), através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS), tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência pelo período 06 (seis) meses com início em 31 de março de 2020 e término em 30 de setembro de 2020.

1.1.2. O reajuste do valor mensal considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no percentual de 3,96%, passando de R\$ 62.032,68 (sessenta e dois mil trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 64.116,97 (sessenta e quatro mil cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.91.40 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/nº, Distrito de Icoaraci, Bairro Tenoné CEP: 66820-000 Belém - Pará.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA.

Protocolo: 539927

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 114/2020/SEFA****CONTRATO N.º 013/2017/SEFA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016/SEFA-PROCESSO N.º 002019730027814-2/SIAT/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E P.F.P. MAGALHÃES-- ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de bebida pronta (café, café com leite e leite) para as Unidades Administrativas da CONTRATANTE localizadas em Belém

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização do Contrato nº 13/2017/SEFA, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: R\$ 23.376,86

Valor Anual: R\$ 280.522,32

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93

DATA DO APOSTILAMENTO: 06/04/2020

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 539945

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº569, 06 DE ABRIL DE 2020 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais, e conforme o Proc. nº 2020/265130.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat.nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.240,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 539758

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

Portaria n.º202004000994, de 06/04/2020 -

Proc n.º 102020730000855/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Inte-

ressado: Maria José da Costa Gomes - CPF: 638.493.482-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG202529

Protocolo: 539737

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Março/2020, aos contribuintes a seguir, Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, conforme abaixo:

I - TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.167.627-5- ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

15.206.488-5- VALE BONITO AGROPECUARIA S/A

15.298.680-4- IPEZAI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

15.310.467-8- MARANATA COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME

15.448.864-0- LAMINADOS ALVORADA LTDA - EPP

15.631.124-0- EAGLE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERAIS LTDA

15.667.360-6- PENA & MELLO COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

15.672.028-0- EXCELSA LAND S/A

15.210.143-8- CARGILL AGRICOLA S A

15.218.521-6- GARIBALDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP

15.236.559-1- DURLICOURES IND E COM DE COURO, EXP E IMPORTACAO LTDA

15.301.881-0- CARGILL AGRICOLA S A

15.327.399-2- CARGILL AGRICOLA S A

15.566.483-2- L. A. MADEIRAS EIRELI

II - TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.247.159-6- TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA

15.348.529-9- EXATA CARGO LTDA

15.593.323-0- VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

15.609.317-0- EXPRESSO DO OCIDENTE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

15.639.787-0- RD LOGISTICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA

15.240.507-0- PAULO EXPRESS TRANSPORTES SERVICOS DE LOGISTICA LTDA

15.357.128-4- CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOV DE MATERIAIS LIMITADA

15.368.024-5- IONE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI

15.389.454-7- MAGALHAES LOGISTICA LTDA - ME

15.430.956-7- COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI

15.535.044-7- FAZLOG TRANSPORTADORA LTDA

15.563.106-3- CESLOG - CESARI LOGISTICA LTDA

III - TIPO: TRANSPORTADOR AUTÔNOMO

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 722-A do RICMS

CONTRIBUÍNTES:

15.119.844-6- SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

15.253.947-6- DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.

15.307.998-3- JBS S/A

IV - TIPO: PALMITO

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.181.031-1- INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KURIMA LTDA

15.200.386-0- INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVA MARCO POLO LTDA

V - TIPO: BARES/REST/LANCHONETES

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% ou 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUÍNTES:

15.234.815-8- ESTACAO GOURMET BUFFET LTDA

15.269.099-9- GUGEL & CIA LTDA ME

15.381.769-0- VACARIN & GUGEL LTDA ME

15.654.918-2- EKLIPSE BRASIL ALIMENTOS PREPARADOS LTDA

15.660.148-6- REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S.A

15.667.841-1- OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.

15.193.342-1- SUPERMERCADO CIDADE EIRELI

15.196.591-9- NUTRINIKO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI